



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 09 DE MAIO DE 2023

Concede revisão geral anual aos vencimentos dos Servidores Municipais, Conselheiros Tutelares e Agentes Políticos do Executivo e Legislativo, e aos proventos dos Aposentados e Pensionistas do Município de Pinheiro Machado.

Art. 1º A revisão geral anual, de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e as Leis Municipais nº 4.356 e nº 4.357/2020, é concedida pela aplicação do índice de 5,00% (cinco por cento), assim composto:

I - pelo índice de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais), representando o acumulado da inflação no período de abril/2022 a março/2023; e

II - somado ao índice de 0,35% (trinta e cinco centésimos percentuais), a título de aumento real.

Parágrafo único. A tabela de vencimentos do Município, atualizada com a aplicação da revisão geral anual, será regulamentada mediante publicação de Decreto na data da entrada em vigor desta Lei.

Art. 2º O índice de revisão de que dispõe o Art. 1º aplica-se sobre:

I - os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados, funções gratificadas e gratificações por função, do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - os proventos dos servidores aposentados e pensionistas;

III - os vencimentos dos professores, funções gratificadas e cargos comissionados do Plano de Carreira do Magistério;

IV - os vencimentos dos Conselheiros Tutelares;

V - o salário básico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias;

VI - os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, conforme estabelecem o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.356/2020 e o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.357/2020;

VII - os salários básicos e faixas salariais dos servidores por contratos temporários, empregos públicos e servidores regidos pela CLT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 47, DE 09 DE MAIO DE 2023

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Respeitosamente, cumprimento Vossa Excelência, extensivo aos Eminentíssimos Vereadores dessa Veneranda Casa Legislativa, ensejo em que me permito, com a especial vênua, usando das prerrogativas que me concede a Lei Orgânica deste Município, encaminhar a essa Respeitável Câmara Municipal, para apreciação o presente Projeto de Lei, que concede revisão geral anual de 4,65%, com base na inflação acumulada pelo índice IPCA/IBGE nos últimos 12 meses, entre os meses de abril 2022 a março 2023 e mais um aumento real de 0,35%, totalizando 5% aos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos.

Os índices apresentados foram calculados de acordo com a busca realizada no site oficial do IBGE¹ conforme link na nota de rodapé.

Conclui-se, logo, não somente pela viabilidade como também pela necessidade deste projeto, ao que se remete o mesmo para a apurada apreciação desta egrégia Casa Legislativa, a fim de que se submeta à avaliação dos nobres edis, dos quais se espera, desde já, a devida atenção à matéria, solicitando que seja tramitado em **regime de urgência**, para que surtam os efeitos desejados o quanto antes for possível.

Pinheiro Machado, em 09 de maio de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

¹ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?edicao=36637>. Acesso em 09/05/2023.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL PINHEIRO MACHADO - RS</p>	<p>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO</p>
---	---

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Despesa obrigatória de caráter continuado Geração de despesa

DESCRIÇÃO: Revisão Geral Anual considerando 5% retroativo a abril - PREFEITURA

OBJETIVO: Melhor atender as atividades administrativas do município

BREVE RESUMO

Revisão Geral Anual de 5% retroativo a abril sobre os vencimentos dos servidores

MÊS	2023	2024	2025
JANEIRO	R\$ 1.749.852,01	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
FEVEREIRO	R\$ 1.638.397,18	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
MARÇO	R\$ 1.898.133,19	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
ABRIL	R\$ 1.898.133,19	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
MAIO	R\$ 2.087.946,51	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
JUNHO	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
JULHO	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
AGOSTO	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
SETEMBRO	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
OUTUBRO	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
NOVEMBRO	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85	R\$ 1.993.039,85
DEZEMBRO	R\$ 3.928.351,60	R\$ 3.986.079,70	R\$ 3.986.079,70
TOTAL	R\$ 25.159.052,78	R\$ 25.909.518,04	R\$ 25.909.518,04

TESOURO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais
Natureza da Despesa:	3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais
Natureza da Despesa:	3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Natureza da Despesa:	3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Previsão orçamentária:	R\$ 24.419.874,24
Descrição resumida da despesa a ser empenhada:	Revisão Geral Anual
Valor previsto da despesa no ano:	R\$ 25.159.052,78
Saldo orçamentário final:	R\$ 739.178,54

IMPACTO FINANCEIRO

O recurso encontra-se disponível na fonte acima identificada.

OBSERVAÇÕES:

Considerou-se os valores empenhados das folhas de janeiro, fevereiro e março, usando-se em abril o da última folha; Os valores foram mantidos em 2024 e 2025, porém, não se descarta reposição salarial nestes anos; No mês de dezembro considerou-se o pagamento do 13º salário, porém sabe-se que parte será paga na metade do ano;

Considerando o tempo de tramitação do Projeto de Lei na Casa Legislativa, estima-se que os valores só irão incidir a partir da folha de maio;

Os valores podem variar mês a mês, mas considerando a folha de março mais a reposição no mês de maio provavelmente haverá uma necessidade de suplementação em torno de 739 mil reais, o que é possível, visto que: considerando a média de arrecadação dos primeiros três meses do ano e multiplicando-se por doze indica a grande possibilidade de vir a ocorrer excesso de arrecadação durante o ano, o que ajudaria a reforçar a referida dotação orçamentária. Além disso, na data da elaboração do referido impacto ainda havia um valor de pouco mais de 1,35 milhões de superávit do ano anterior em recurso livre e 100 mil de recurso da atenção básica, que poderão ser utilizados para reforçar a dotação da folha dos servidores a serem pagos com tais recursos;

No mês de maio considerou-se a diferença retroativa ao mês de abril;

Considerando a média mensal de despesa e receita e considerando também a disponibilidade hoje, não haverá comprometimento financeiro;

A reposição salarial está prevista no art. 30 da Lei 4496/2022;

Considerando a Certidão 4248/2023 do Tribunal de Contas do Estado, a despesa com pessoal do Poder Executivo na última verificação foi de 41,88%;

O índice acumulado da inflação foi considerado o índice conforme link que segue:

<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=IPCA#:~:text=O%20C3%8Dndice%20de%20Pre%20C3%A7os%20ao,%20DE%2C%20acumulado...>

O índice de aumento real foi de 0,35% retroativo a abril.

CRISTIANE
OLIVEIRA DOS
SANTOS:0183174
6077

Cristiane Oliveira dos Santos
Contadora - CRC 086291/O-1

TAMIRES ORTIZ DE
VASCONCELLOS:0
1200273052

Tamires Ortiz de Vasconcellos
Secretária da Fazenda

Assinado de forma digital por CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS:01831746077
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000196, ou=presencial, ou=CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS:01831746077
Dados: 2023.05.09 15:08:06 -03'00'

Assinado de forma digital por TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS:01200273052
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000196, ou=presencial, ou=TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS:01200273052
Dados: 2023.05.09 15:05:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
PINHEIRO MACHADO - RS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Despesa obrigatória de caráter continuado Geração de despesa

DESCRIÇÃO: Revisão Geral Anual considerando 5% retroativo a abril - RPPS

OBJETIVO: Melhor atender as atividades administrativas do município

BREVE RESUMO

Revisão Geral Anual de 5% retroativo a abril sobre os proventos de inativos

MÊS	2023	2024	2025
JANEIRO	R\$ 1.168.652,87	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
FEVEREIRO	R\$ 1.161.049,82	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
MARÇO	R\$ 1.168.760,69	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
ABRIL	R\$ 1.168.760,69	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
MAIO	R\$ 1.285.636,76	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
JUNHO	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
JULHO	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
AGOSTO	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
SETEMBRO	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
OUTUBRO	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
NOVEMBRO	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72	R\$ 1.227.198,72
DEZEMBRO	R\$ 2.438.795,49	R\$ 2.454.397,45	R\$ 2.454.397,45
TOTAL	R\$ 15.754.848,67	R\$ 15.953.583,42	R\$ 15.953.583,42

FAPS

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Natureza da Despesa:	3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas
Natureza da Despesa:	3.1.90.03.00.00.00 - Pensões
Previsão orçamentária:	R\$ 10.774.352,65
Descrição resumida da despesa a ser empenhada:	Revisão Geral Anual
Valor previsto da despesa no ano:	R\$ 15.754.848,67
Saldo orçamentário final:	R\$ 4.980.496,02

IMPACTO FINANCEIRO

O recurso encontra-se disponível na fonte acima identificada.

OBSERVAÇÕES:

Os valores podem variar mês a mês, mas considerando a folha de março mais a reposição no mês de maio haverá necessidade de suplementação em torno de 5 milhões de reais. Porém, considerando a média de arrecadação mensal do FAPS e se fazendo uma projeção para os próximos meses, já com a reposição (visto que a mesma eleva também as receitas), arrecadaríamos ao final de 2023 em torno de 16,5 milhões de reais, que permitiriam excesso de arrecadação suficiente para cobrir todas as despesas, sem precisar utilizar dotação da UG Prefeitura. Nesta projeção já consta inclusive a compensação previdenciária recebida em abril de pouco mais de 800 mil reais e a compensação 358 mil reais recebida em maio;

Considerou-se os valores empenhados das folhas de janeiro, fevereiro e março, usando-se em abril o da última folha; Os valores foram mantidos em 2024 e 2025, porém, não se descarta reposição salarial nestes anos; No mês de dezembro duplicou-se os valores em razão do 13º salário, porém sabe-se que parte será paga na metade do ano;

Considerando o tempo de tramitação do Projeto de Lei na Casa Legislativa, estima-se que os valores só irão incidir a partir da folha de maio.

No mês de maio considerou-se a diferença retroativa ao mês de abril;

A reposição salarial está prevista no art. 30 da Lei 4496/2022;

Considerando a Certidão 4248/2023 do Tribunal de Contas do Estado, a despesa com pessoal do Poder Executivo na última verificação foi de 41,88%;

O índice acumulado da inflação foi considerado o índice conforme link que segue:

<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=IPCA#:~:text=O%20C3%8Dndice%20de%20Pre%C3%A7os%20ao,%20acumulado...>

O índice de aumento real foi de 0,35% retroativo a abril.

CRISTIANE OLIVEIRA
DOS
SANTOS:018317460
77

Assinado de forma digital por CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS/01831746077
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS/01831746077
Data: 2023.05.09 15:06:54 -03'00'

Cristiane Oliveira dos Santos
Contadora - CRC 086291/O-1

TAMIRES ORTIZ DE
VASCONCELLOS:0
1200273052

Assinado de forma digital por TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS/01200273052
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS/01200273052
Data: 2023.05.09 15:06:08 -03'00'

Tamires Ortiz de Vasconcellos
Secretária da Fazenda